

### Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 009/2018

**Contratante:** Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

**Processo nº** 79977570

**Forma de contratação:** Art. 24, inciso XIII, Lei nº 8.666/93

**Contratada:** Fundação Getúlio Vargas

CNPJ: 33.641.663/0001-44

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por 73 (setenta e três) dias a contar de 18 de dezembro de 2020, conforme autorização prevista em sua cláusula 7ª.

**Valor:** R\$ 640.000,00

**Vigência:** 18/12/2020 até 28/02/2021

**Fonte:** 0101

Vitória, 15 de dezembro de 2020.

**Fábio Ney Damasceno**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 633915**

ENGENHARIA S/A

**CNPJ:** 27.183.425/0001-30

**Objeto:** Alteração dos itens 3.1 - Preços Unitários e 3.2 - Valor Global da Cláusula Terceira 3 - Dos Preços, Valor, Reajustamento e Revisão e o item 9.1 Natureza da Despesa da Cláusula Nona 9 - Da Natureza da Despesa, nos termos previstos na Cláusula Sexta do Contrato Nº 010/2019, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor:** R\$ 33.587.748,86

**Fonte:**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Programa De Trabalho:

26.782.0015.1109 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.51.00

R\$ 11.519.874,37

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Programa De Trabalho:

26.782.0015.1109 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.51.00

R\$ 21.109.027,51

**Assinatura:** 16/12/2020

Luiz Cezar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 633903**

execução da obra, com reflexo financeiro de 21,27 % sobre o valor inicial do contrato, em conformidade com o art. 65 da Lei 8.666/93.

**Valor total:** R\$ 46.875.723,30

**Valor do Aditivo:** R\$8.224.155,95

**Fonte:**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Programa De Trabalho:

26.782.0015.1109 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.51.00

R\$ 2.053.265,26

Programa De Trabalho:

26.451.0859.0025 | Natureza Da Despesa: 4.4.90.51.00

R\$ 26.196.017,19

**Assinatura:** 16/12/2020

Luiz Cezar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES  
**Protocolo 633979**

#### RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 006-E/2020.

**Onde se lê:**

III- VIGÊNCIA Data de início: 12/2020 Data de término: 4/203

**Leia-se:**

III- VIGÊNCIA Data de início: 10/12/2020 Data de término: 31/12/2020

**SILVANIA CARDOSO MALTA**  
GERENTE DER - GEFIN  
**Protocolo 633865**

### Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

#### RESUMO DO CONVÊNIO N.º 001/2020

**ENTIDADES CONVENIENTES** - Convênio que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Município de SANTA MARIA DE JETIBÁ.

**OBJETO** - Implantação de ações para o controle e monitoramento populacional de animais para atender o Setor Bem Estar Animal do Município de Santa Maria de Jetibá.

**VALOR** - Total de R\$ 50.054,70 (cinquenta mil, cinquenta e quatro reais, setenta centavos).

**VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/10/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 10.41.101.18.542. 0205. 2276, UG 410.902, Gestão 410101.

Fonte: 0101 ED: 3.3.40.41 e 4.4.40.42 - R\$ 50.000,00.

**DATA DA ASSINATURA** - 16/12/2020

**PROCESSO Nº** 2020-PWW1X

Cariacica, 16 de dezembro de 2020.

**FABRICIO HERICK MACHADO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Protocolo 633942**

### Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato n.º 010/2019

**Contratante:** DER-ES

**Processo nº:** 2020-MWH2N

**Forma de Contratação:** Concorrência 036/2013

**Contratada:** CONTEK

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato n.º 004/2014

**Contratante:** DER-ES

**Processo nº:** 2020-W0JGL

**Forma de Contratação:** Concorrência 041/2013

**Contratada:** CONTEK

ENGENHARIA S/A

**CNPJ:** 27.183.425/0001-30

**Objeto:** Alteração do valor contratual, face a alteração de serviços verificados durante a

### Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

#### \*RESOLUÇÃO AGERH N.º 001, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Investimentos para o Exercício 2021 e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 10.143, de 13/12/2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a aplicação de recursos para fins de investimentos da AGERH, doravante denominado Plano de Investimentos AGERH 2021, Anexo I da presente Resolução;

**Art. 2º** O montante de recursos necessários para a execução do Plano de Investimentos AGERH 2021 será oriundo das Fontes Previstas na Lei Estadual n.º 10.143, de 13/12/2013;

**Art. 3º** O Presente Plano de Investimentos AGERH 2021, subsidiará a aplicação do recurso Fundágua;

**Art. 4º** O Plano de Investimentos AGERH 2021 poderá ser revisto diante de novo ato da Diretoria Colegiada;

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 02 de dezembro de 2020

**Fábio Ahnert**

Diretor Presidente

**José Roberto Jorge**

Diretor de Planejamento e Infraestrutura Hídrica

**Solange Cardoso Malta Nogueira**

Diretora Administrativa e Financeira

#### ANEXO I - PLANO DE INVESTIMENTOS AGERH - 2021

QUADRO SÍNTESE DO PLANO DE INVESTIMENTOS AGERH 2021								
LINHAS DE AÇÃO/FONTES	ORÇAMENTO PRÓPRIO	RECURSOS DO TESOURO	FUNDAGUA	PROGESTÃO	PROCOMITÊS	QUALIÁGUA	OUTROS RECURSOS	INVESTIMENTO TOTAL
1. Aprimoramento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos;	89.871,00		1.200.000,00	255.000,00	333.000,00			1.877.871,00
2. Desenvolvimento de Projetos e/ou Estudos voltados para Segurança Hídrica no Estado;	60.279,00			85.279,00				145.558,00
3. Monitoramento da Quantidade e Qualidade dos recursos hídricos no ES;			780.043,03	40.000,00		80.000,00		900.043,03
4. Continuidade de Projetos aprovados em exercícios anteriores, com vistas ao fortalecimento do SIGERHES;			748.107,37					748.107,37
5. Operacionalização do órgão gestor de recursos hídricos	40.000,00	5.029.964,00		1.100.721,00				6.170.685,00
<b>TOTAL</b>	<b>190.150,00</b>	<b>5.029.964,00</b>	<b>2.728.150,40</b>	<b>1.481.000,00</b>	<b>333.000,00</b>	<b>80.000,00</b>		<b>9.842.264,40</b>

\* Resolução publicada na íntegra no site da AGERH.

**Protocolo 633956**

ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

# NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas